

Portaria n.º 1019/2007

Por portaria de 16 de Outubro de 2007 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no quadro permanente do serviço de assistência religiosa e foi graduado no posto de tenente capelão titular, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, o TEN SAR 14756892, Artur Jorge Ramalho da Rocha Gonçalves.

Conta a graduação no posto de tenente desde 27 de Novembro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Ingressa no QP do serviço de assistência religiosa como capelão militar titular desde 8 de Setembro de 2006.

24 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Despacho n.º 26 172/2007**

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delegeo no comandante operacional da Força Aérea, TGEN/PILAV 001982-J, Alfredo dos Santos Pereira da Cruz, competência para:

- a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Comando Operacional da Força Aérea;
- b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1020/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGAED:

Major:

CAP ENGAED ADCN 083116-G, António Maria Afonso Marcos, JHQL.

Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido ao quadro em comissão normal, pelo que não preenche vaga em aberto no respectivo quadro especial.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1021/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas

no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Major:

CAP ENGEL ADCN 083356-J, Delfim Zambujo das Dores, EIOTAN.

CAP ENGEL Q 100853-G, Pedro Miguel Rodrigues dos Santos, DMA.

CAP ENGEL Q 100860-K, António João Sousa Marques, DE.

CAP ENGEL ADCN 082174-J, Paulo Alexandre Leandro dos Santos, DGAED.

CAP ENGEL Q 086036-A, Paulo Jorge Macedo Fernandes da Conceição Gonçalves, DE.

CAP ENGEL Q 088112-A, Sérgio Manuel Silvestre da Cruz, DE.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro especial, à excepção dos militares na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantêm naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1022/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea d) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 3 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Capitão:

Quadro de oficiais PILAV:

TEN PILAV Q 123684-K, Pedro Miguel dos Santos Franco Leandro, BA 6.

TEN PILAV Q 123686-F, Ricardo Batista Pereira Ribeiro, BA 11.

TEN PILAV Q 123682-C, Hugo Gonçalves Martins Baptista, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1023/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGAER:

Major:

CAP ENGAER ADCN 099813-D, José Afonso Garcia Gustavo, AIRSOU-I.

CAP ENGAER Q 100874-K, Ana Rita Duarte Gomes Simões Baltazar, DMA.

CAP ENGAER Q 086084-A, João Rui Ramos Nogueira, CPESFA.

CAP ENGAER ADCN 066456-B, Luís António Monteiro Pessanha, DGAED.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro especial, à excepção dos militares na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantêm naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.